



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU  
Estado do Paraná

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**SD N.º** \_\_\_\_\_

**Processo Administrativo n.º** 04/2024

**Objeto:** Contrato a **ampliação** da oferta de serviços ambulatoriais especializados, como consultas médicas especializadas, exames de análises clínicas, exames de imagem, aquisição de insumos e órteses de ostomia e óculos, potencializando a capacidade de atenção e cuidado dos pacientes dos municípios consorciados, tendo por finalidade a delegação da prestação de serviço ao consórcio público, mediante licitação, nos termos da Resolução nº 338 de 28 de Julho de 2023. Segue os projetos atividades executados no programa-004- Apoio a Atenção em Saúde Municipal

**DECLARO**, para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133, de 2021, que a despesa da respectiva contratação contemplada possui previsão de saldo orçamentário e financeiro compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e também é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes.

As despesas para atender a presente solicitação da demanda, se autorizada a contratação será reservada e encontra-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Órgão: 11 –Secretaria de Saúde

Unidade Orçamentária:01 – Fundo municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

Sub Função: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 200- Modernização da Secretaria de Saúde

Proj/Ativ/Oper.Esp: 2052 – Manutenção do Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50.99.00 – Demais despesas com serviço médico hospitalar, odontológico e laboratorial.

Fonte de Recurso: 303- Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00)

Desdobramento: 1539

Porecatu, 06 de fevereiro de 2024.

  
Benedito Reis de Oliveira Caires  
Contador